

Deso

1º Aditivo Contrato 129/2023//Base legal: art. 146, § 2º e art. 144, inciso IV, do RILC/DESO// Contratada: PRATA PIPAS (ASCENDINO PRATA FILHO EIRELI)//Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo acordado na Cláusula III do Contrato, contados a partir do dia 10/11/2023, e alterar o preço acordado na cláusula II do contrato - 24,995% (acréscimo).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

Objeto: Serviço de backup em nuvem (BAAS - backup as a service). Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 12/12/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 4/1/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 4/1/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 569/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

Objeto: Registro de preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura prestação de serviço por empresa especializada na geração e aplicação de 40 toneladas de dióxido de cloro in situ, com dispositivos, sistemas de dosagem, acessórios, manutenção e operações logísticas entre as unidades para abastecimento dos insumos, em regime de comodato, destinados às estações de tratamento de água para consumo humano da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 11/12/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/12/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/12/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 573/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wlma Penna Calasans-Pregoeira.

Detran

PORTARIA Nº 724
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o regulamento que dispõe sobre o credenciamento de clínicas e peritos, bem como, sobre normas de execução da avaliação psicológica e do exame de aptidão física e mental, aprovado pela Portaria nº 283/2017 do DETRAN/SE.

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005 e, Considerando a Resolução Contran nº 927 de 28 de março de 2022 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando a recomendação do Ministério Público do Estado de Sergipe formalizada em Termo de Audiência realizada na 7ª Promotoria dos Direitos do Cidadão, Especializada na Defesa do Patrimônio Público, da Previdência Pública e Ordem Tributária. Considerando a necessidade de atualizar gradativamente o regulamento normatizado pela Portaria 283 de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de clínicas e peritos, bem como, sobre normas de execução da avaliação psicológica e do exame de aptidão física e mental no âmbito do DETRAN/SE; Considerando a aprovação deste ato em reunião do Conselho Deliberativo do DETRAN/SE realizada no dia 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do Art. 9º e seus parágrafos do regulamento que dispõe sobre o credenciamento de clínicas e peritos, bem como, sobre normas de execução da avaliação psicológica e do exame de aptidão física e mental, aprovado pela Portaria nº 283/2017 do DETRAN/SE, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. O valor dos honorários periciais referente aos serviços prestados pelos Peritos Médicos e Psicólogos credenciados ao DETRAN/SE será estabelecido através de portaria específica e deverá ser pago diretamente ao Perito Credenciado através dos meios de pagamento como: PIX, dinheiro, transferência bancária, cartão de débito, cartão de crédito e boleto, fornecendo-se recibo, em caso de prestador de serviço pessoa física, ou nota fiscal em caso de pessoa jurídica, independentemente de solicitação do usuário.

§1º. As informações sobre os meios de pagamento deverão ficar expostas em locais de fácil visualização para o usuário.

§2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria para implementação da modalidade de recebimento através de cartão de crédito, débito e boleto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais regras contidas na Portaria DETRAN/SE nº 283/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023. Ref. a Dispensa Por Valor nº 1976/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de scanner e licença para uso de software, para atender a demanda do DETRAN/SE. Valor Total Estimado: R\$15.990,00. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 05/12/2023. Data de assinatura do contrato: 05/12/2023. Fonte de Recursos: 1753. Classificação Funcional - Programática: 06.126.0042. Unidade Orçamentária: 22201. Projeto/Atividade: 0312. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Parecer jurídico: Nº 106/2023. Processo Administrativo: Nº 2816/2023-COMPRAS.GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021. Ref. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 372/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 049/2020. Objeto: Alteração do CNPJ da matriz pelo da filial. Data de assinatura do aditivo: 06/12/2023. Parecer jurídico: Nº 098/2023. Processo Administrativo: Nº 2750/2023-ADIT-CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023. Ref. à Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2023 do Pregão Eletrônico nº 108/2023 realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe. Processo: Nº 993/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e aprimoramento da infraestrutura da rede lógica e elétrica do ambiente tecnológico do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe/DETRAN/SE. Empresa: MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA. Valor Total Estimado: R\$ 2.200.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Data: 05/12/2023. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 06.126.0042. Projeto/Atividade: 0312. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Parecer jurídico: Nº 37/2023.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023. Processo: Nº 2201/2023. Objeto: Fornecimento de água potável para atender as necessidades da CIRETRAN Estância/SE. Contratada: Serviço Autônomo de água e esgoto-SAAE. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Anual Estimado: R\$ 1.240,08 (mil duzentos e quarenta e oito centavos). Data: 27/11/2023. Fonte do Recurso: 1753. Classificação Funcional - Programática: 06.122.0042. Unidade Orçamentária: 22201. Projeto/Atividade: 0311. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Parecer jurídico: Nº 088/2023.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912468180 CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe. CONTRATADO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO - Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 18/12/2023. DO VALOR DO CONTRATO - Considerando tratar-se a Contratante de empresa pública, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais). DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento. Notas de empenhos nº 2023NE000067 e 2023NE000103

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor- Presidente

Emgetis



A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou o seguinte documento: Portaria nº 102/2023, de 04/12/2023 - Concede Suspensão de Contrato de Trabalho por 1 ano, podendo ser prorrogado na forma do Art. 112 do Regulamento de Pessoal da EMGETIS, a partir de 01/01/2024, a empregada Eurinete da Hora Mendonça.

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR ao EDITAL Nº 08/2023- PROGRAMA DE APOIO
A REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição	Vigência
1	Ana Cecília Nascimento e Santos	Olimpiada Conectando Línguas e outras Ciências	Centro de Excelência Dom Luciano José Cabral Duarte	A vigência do presente T.O será de 12 (doze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do Coordenador.